



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2998/2019

06.08.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao **Período Aquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2019.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1588 Pág.: 7A
Data: 15, 08 / 2019. *João*

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1820 Pág.: 145
Data: 14, 08 / 2019. *João*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.
 CONTRATO Nº 111/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 CONTRATADA: MARCELO ZANATTA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministiar (suas de campo) para o Coral Musical de Natal 2019 de Barração/PR
 VALOR: R\$ 4.118,40 (quatro mil e cento e dezotto reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: Seis meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de equipamentos (luzes e lapideira para vitros) para apoiar empreendimentos produtivos
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura do processo pública do pregoeiro dar-se-á às 13:30 horas do dia 29/08/2019 na Prefeitura Municipal - Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 29/08/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município informações através do e-mail: licitacoes@bomjesus.sul.pr.gov.br ou pelo fone: 46.2548-2000
 Bom Jesus do Sul, 14 de agosto de 2019
 CRASILEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 31/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE AMBITO REGIONAL
 Nota: 1ª Aplica-se este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.
 Em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, art. 47 e 48 a administração concederá os benefícios às empresas locais e ou regionais, observando o desenvolvimento social e econômico.
 NOTA 2. LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL: Municípios da microrregião do AMGOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná)
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.014.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/08/2019 às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015, para: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 30/08/2019, às 14:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 30/08/2019, às 14:00 horas
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª hora, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
 Manfrinópolis, em 14/08/2019.
 CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 121/2019 - 12.08.2019
 Sumula: Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e de outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 529/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:
 Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LAODEMIR GUEFFRI, portador do RG nº 5.677.473-4 SESS/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 1º de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 121/2019 - 12.08.2019
 Sumula: Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e de outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 529/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:
 Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LAODEMIR GUEFFRI, portador do RG nº 5.677.473-4 SESS/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 1º de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 121/2019 - 08.08.2019
 Declara Imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de outras providências: Caetano Ilair Alievi, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto - Lei nº 3.365 de 27 de julho de 1941 e legislação correlata. DECRETA:
 Artigo 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável de uma fração do lote rural nº 45-G-REM, da Gleba 02-BA, do Núcleo de Barração de Colônia Missões, situado no Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição do Estado do Paraná, passando a fração constituir-se no LOTE 45-G-3 da Gleba 02-BA, com área de 0,1256 ha (1.256 m²), sem edificações, com limites e confrontações constantes em matrícula própria, de propriedade de ALBINO MARIA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, natural de Francisco Beltrão, Paraná, portador do RG nº 1.582.841. O supeditado pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 431.514.569-04 e de sua esposa SRIEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº 5.278.816-1, expedido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 382.588.939-15, residentes e domiciliados na Rua Araújo, nº 1.018, Bairro Primavera, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.
 Artigo 2º - O imóvel objeto do presente decreto destina-se para fins de construção de uma Quadra Esportiva Coberta, através de convênio com o Ministério do Esporte.
 Artigo 3º - Ficam nomeados os senhores ANTONIO WALDIR SERAFINI, CPF/MF nº 700.001.439-68, TIAGO CUSTIN NESS, CPF/MF nº 066.449.889-54 e ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, CPF/MF nº 027.987.149-07, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de avaliação do imóvel, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de até 02 dias, a partir da publicação do presente decreto.
 Artigo 4º - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município. Artigo 5º - Fica declarada o caráter de urgência do presente desapropriação, para fins de imissão de posse imediata da área desapropriada. Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 08 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO (com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
 CLAUDIA PRIMEIRA, VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
 CLAUDIA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.
 CLAUDIA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 12/08/2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 121/2019 - 12.08.2019
 Sumula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e de outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 9º, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAUDETE MALKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESS/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita em seu período de 06 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao Período Adquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
 Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 121/2019 - 12.08.2019
 Sumula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e de outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 9º, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAUDETE MALKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESS/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita em seu período de 06 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao Período Adquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
 Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2999/2019 - 12.08.2019
 Sumula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e de outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Cerdão de Gêto nº 0838080155/2019 4.00002.044.0000063.78 de 09 de agosto de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESS/PR, conforme Matrícula nº 207-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Cerdão de Gêto nº 0838080155/2019 4.00002.044.0000063.78 de 09 de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, Luiz João Garamita - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3000/2019 - 12.08.2019
 Sumula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e de outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e Cerdão de Gêto nº 0838080155/2019 4.00002.044.0000063.78 de 09 de agosto de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. OTÁVIO DA SILVA, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SESS/PR, conforme Matrícula nº 100063-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEIR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Cerdão de Gêto nº 0838080155/2019 4.00002.044.0000063.78 de 09 de agosto de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
 Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2019
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431 centro, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2019, e ainda por qualquer tempo, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2019, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, paraquatra para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br
 Santo Antonio do Sudoeste, 14 de agosto de 2019,
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2018 - Pregão nº 65/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, PR.
 CONTRATADA: BELINKE E SOUZA LTDA
 VIGÊNCIA: 08/09/2020
 VALOR RENOVADO: R\$ 25.460,65 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal



O contrato fica aditivado no valor de **RS 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/08/2020, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 63/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izinei dos Santos

Código Identificador:0C5C8511

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 85-2018****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **RS 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/09/2020, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/08/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izinei dos Santos

Código Identificador:2888B0CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 026/2019**

Disponibilidade das contas do Município de Manfrinópolis do exercício de 2012 para consulta pública.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, às contas relativas ao exercício de 2012 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis-PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de agosto de 2019

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:70403C4D

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 150/19 de 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAULETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SI/SP/PR e conforme Matrícula nº 110-1, ocupante do cargo de provimento eletivo de **ANEXIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 15.03.2013 a 15.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:90FAEB55

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3000/2019 - 12.08.2019**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea h e Certidão de Óbito nº 0838080155/2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. **CLOVIS DA SILVA**, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SI/SP/PR, conforme Matrícula nº 100063-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **MOTOCICLISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155/2019 4 00002 044 0000063 78 de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes